

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUÉRITO
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 05/06/2013

Rafael de Gómes

MAFALDA GOMES
Chefe da Divisão de Relações
com o Município



CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA

EDITAL N.º 78/2013

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1 do Decreto-Lei nº. 306/2007, de 27 de Agosto, os resultados analíticos obtidos na implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água, do período de 1 de Janeiro a 31 de Março de 2013, fornecida pela AC, Águas de Coimbra, E.E.M. a todos os prédios situados nas zonas do município servidas pelo sistema público de distribuição, acompanhados dos elementos informativos disponíveis, que permitem avaliar o grau de cumprimento das normas em vigor, que constam dos anexos seguintes:

- Anexo I: Relatório justificativo e explicativo da Qualidade da água para consumo humano distribuída no Município de Coimbra pela A.C., Águas de Coimbra, E.E.M, no 1º Trimestre de 2013.

- Resumo Periódico de Divulgação dos resultados de qualidade da água distribuída pela AC, Águas de Coimbra, E.E.M. obtidos nas zonas de abastecimento de Boavista, Olhos de Fervença e Quinta das Cunhas.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital (composto, no seu conjunto, por 3 folhas) e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 3 de Junho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

João Paulo Barbosa de Melo

Min. RM

Conf.

Dact. RM

Serviço Emissor: AC, Águas de Coimbra, E.E.M.



Relatório justificativo e explicativo da Qualidade da água destinada ao consumo humano Município de Coimbra - 1º Trimestre de 2013

A qualidade da água da rede de abastecimento público foi avaliada, por iniciativa da AC, Águas de Coimbra, E.E.M., nas condições e com a frequência estipulada no Decreto-Lei nº. 306/2007, de 27 de Agosto, e de acordo com o definido no Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), visando a observância das normas ou padrões exigíveis à sua utilização para consumo humano.

O PCQA supra referido previa, no 1º Trimestre de 2013, a colheita de 103 amostras em torneiras de consumidores distribuídas pela rede de abastecimento de modo a representar toda a área servida e foi integralmente cumprido, no que diz respeito aos parâmetros definidos, frequências de amostragem e análise e ainda aos métodos analíticos.

Os resultados dessa avaliação, que foi efectuada pelo Laboratório Águas do Mondego, S.A. nas Zonas de Abastecimento de Quinta das Cunhas (abastece a aldeia de Quinta das Cunhas, na freguesia de Ameal), de Olhos de Fervença (abastece as aldeias de Andorinha, Ameixoeira, Casais de Vera Cruz, Vale de Rosas, Casais dos Carecos, Casal do Bom Despacho e Casal das Figueiras na Freguesia de Lamarosa) e de Boavista (toda a população do Concelho de Coimbra, excepto as aldeias anteriormente referidas) constam dos boletins aqui apresentados.

Os resultados das análises efetuadas aos parâmetros conservativos nos pontos de entrega, facultados pelas entidades gestoras em alta, são aqui também divulgados. A entidade gestora em baixa – AC, Águas de Coimbra, E.M encontra-se dispensada do controlo destes parâmetros, dado que não ocorrem alterações negativas ao longo da rede de distribuição de água.

Estes resultados evidenciam que a água distribuída no Município de Coimbra está em conformidade com as normas de qualidade definidas no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto.

**Controlo de qualidade da água destinada ao consumo humano
Município de Coimbra - 1º trimestre 2013**

Divulgação dos resultados de qualidade da água distribuída pela AC, Águas de Coimbra, E.E.M. obtidos nas zonas de abastecimento de Boavista, Olhos de Fervença e Quinta das Cunhas, segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e de acordo com o Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto.

Parâmetro	Unidade	Nº de amostras analisadas (PCQA)	% análises realizadas	Valor Parâmetrónico (VP) Fazeto pelo DL n.º 306/2007	Valores observados	Médias	Máximas	% análises que ultrapassaram o VP
CR1 - Controlo de Rotina 1								
Cloro Residual Livre	mg/L Cl	103	100	—	< 0,10	1,0
Califormes Totais	N/100 mL	103	100	0	0	0	100	100
Escherichia Coli	N/100 mL	103	100	0	0	0	100	100
CR2 - Controlo de Rotina 2								
Azoto Ammoniacal	mg/L NH4	31	100	0,50	< 0,15	< 0,15	100	100
Cheiro, a 25°C	Factor diluição	31	100	3	< 1	< 1	100	100
Conductividade	µS/cm a 20°C	31	100	2500	97	4,8E+02	100	100
Cer	mg/L Pt-Co	31	100	20	< 2,0	3	100	100
Manganês	µg/L Mn	31	100	50	< 10	58	100	100
Microrganismos 22°C	N/mL	31	100	sem alteração anormal	0	14
Microrganismos 37°C	N/mL	31	100	sem alteração anormal	0	3
(*) Nitratos	mg/L NO ₃	32	100	50	2,7	5,5	100	100
Oxidabilidade	mg/L O ₂	29	100	5	< 1,0	1,4	100	100
pH	Esc. Sorenson	31	100	6,5 - 9	6,9	7,7	100	100
Sabor, a 25°C	Factor diluição	31	100	3	< 1	< 1	100	100
Turvação	NTU	31	100	4	< 0,3	2	100	100
CI - Controlo de Inspeção								
(*) 1,2-Dicloroetano	µg/L	2	100	3,0	< 0,5	< 0,5	100	100
Alumínio	µg/L Al	3	100	200	< 20	26	100	100
(*) Antímônio	µg/L Sb	2	100	5,0	< 1	< 1	100	100
(*) Arsénio	µg/L As	2	100	10	< 1	< 1	100	100
(*) Benzeno	µg/L	2	100	1,0	< 0,5	< 0,5	100	100
Benzo(a)pireno	µg/L	3	100	0,010	< 0,002	< 0,002	100	100
(*) Boro	mg/L B	2	100	1,0	< 0,10	< 0,10	100	100
(*) Bromatos	µg/L BrO ₃	2	100	10	< 5	< 5	100	100
(*) Cádmio	µg/L Cd	2	100	5,0	< 1,0	< 1,0	100	100
Cálcio	mg/L Ca	3	100	...	7	8	—	—
Carbono Orgânico Total	mg/L C	2	100	sem alteração anormal	< 1,0	1,7	—	—
Chumbo	µg/L Pb	3	100	25	< 5	< 5	100	100
(*) Cloretas	µg/L Cl	2	100	50	< 10	< 10	100	100
(*) Cloretos	mg/L Cl	2	100	250	12,1	13,5	100	100
Clostridium Perfringens	N/100 mL	3	100	0	0	0	100	100
(*) Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	2	100	10	< 3,0	< 3,0	100	100
(*) Tetracloroeteno	µg/L	2	100	—	< 3,0	< 3,0	—	—
(*) Tricloroeteno	µg/L	2	100	...	< 0,5	< 0,5	—	—
Cobre	mg/L Cu	3	100	2,0	0,012	0,022	100	100
(*) Cromo	µg/L Cr	2	100	50	< 5	< 5	100	100
Dureza Total	mg/L CaCO ₃	3	100	—	34	36	—	—
Enterococos	N/100 mL	3	100	0	0	0	100	100
Ferro	µg/L Fe	3	100	200	10	25	100	100
(*) Fluoratos	mg/L F	2	100	1,5	0,073	0,077	100	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Políclicos (HAP)	µg/L	3	100	0,10	< 0,005	< 0,005	100	100
HAP Benzofluoranteno	µg/L	3	100	...	< 0,005	< 0,005	—	—
HAP Benzo(a)pireleno	µg/L	3	100	...	< 0,004	< 0,004	—	—
HAP Benzo(k)fluoranteno	µg/L	3	100	...	< 0,002	< 0,002	—	—
HAP Indeno[1,2,3-cd]pireno	µg/L	3	100	...	< 0,004	< 0,004	—	—
Magnésio	mg/L Mg	3	100	...	< 4,0	< 4,0	—	—
(*) Mercúrio	µg/L Hg	2	100	1	< 0,30	< 0,30	100	100
Níquel	µg/L Ni	3	100	20	< 5	< 5	100	100
Nitratos	mg/L NO ₃	3	100	0,5	< 0,05	< 0,05	100	100
(*) Pesticidas (PEST) Total	µg/L	2	100	0,50	< 0,08	< 0,08	100	100
(*) PEST Aclorofos	µg/L	2	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100	100
(*) PEST Atrazina	µg/L	2	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100	100
(*) PEST Bentazona	µg/L	2	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100	100
(*) PEST Desetilatrazina	µg/L	2	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100	100
(*) PEST Desetilherbutazina	µg/L	2	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100	100
(*) PEST Diurbo	µg/L	2	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100	100
(*) PEST Unirão	µg/L	2	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100	100
(*) PEST Propilenotureia	µg/L	2	100	0,10	< 0,08	< 0,08	100	100
(*) PEST Terbutilazina	µg/L	2	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100	100
(*) Selénio	µg/L Se	2	100	10	< 1	< 1	100	100
(*) Sódio	mg/L Na	2	100	200	9,7	9,7	100	100
(*) Sulfatos	mg/L SO ₄	2	100	250	< 2,5	8,7	100	100
Trihalometanos (THM) Total	µg/L	3	100	100	14	23	100	100
THM Bromodichlorometano	µg/L	3	100	—	5	8	—	—
THM Bromofórmio	µg/L	3	100	—	< 3	< 3	—	—
THM Clorodibromometano	µg/L	3	100	—	3	8	—	—
THM Cloroformo	µg/L	3	100	—	6	6	—	—

Ensaios e coletas de amostras realizados no Laboratório Águas do Mondego (acreditada pelo IPAC, segundo a NP EN ISO/IEC 17025, com o certificado n.º L0290, e considerado apto para o controlo da qualidade da água para consumo humano pela autoridade competente-ERSAR).

(*) Parâmetros (conservativos) analisados pelas entidades gestoras em alta (Águas do Mondego, S.A., Inova, E.M.; Câmara Municipal de Condeixa)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos Valores Parâmetrómicos (VP):

Foi detetada uma situação de amostra com incumprimento do valor parâmetrónico Manganês na Zona de Abastecimento de Boavista. Este parâmetro indicador é um dos elementos mais abundantes da crosta terrestre, estando a sua ocorrência associada às características naturais (hidrogeológicas) da origem de água, podendo dar origem à acumulação de sedimentos associadas a baixas velocidades de escoamento. Foram tomadas medidas para regularizar esta situação.

O Presidente do Conselho de Administração (Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, Dr.)

Data

24/5/2013

